



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DF 8.4

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 140/2020

À

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

Com a finalidade de instruir o processo **TC-4944.989.19**, requisitamos nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1933, as informações e/ou documentos relacionados abaixo.

Em relação às **Fiscalizações Ordenadas** que ocorreram no município de Santana de Parnaíba durante o exercício de 2019, solicitamos a atualização dos seguintes apontamentos:

1) Quanto às II e VII Fiscalização Ordenada 2019 – Transporte Escolar:

- a. Informar o número de alunos que requereram o benefício do transporte escolar, o número de alunos atendidos e o número de alunos que não foram atendidos.
- b. Existem dados individualizados dos veículos utilizados no transporte escolar contendo as informações das manutenções realizadas? Caso positivo, enviar um exemplo. Caso negativo, favor informar.
- c. Listar os condutores que não possuem comprovante de aprovação em curso especializado de transporte escolar, nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
- d. Listar os condutores que não apresentaram certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores dentro do prazo de validade.
- e. Listar os condutores atuais que cometeram infrações graves ou gravíssimas ou são reincidentes em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses.
- f. Informar se o veículo Toyota Corolla AltisFlex, placa FGT-9850 continua na frota do transporte escolar.

2) Quanto às IV e VIII Fiscalização Ordenada 2019 – Merenda Escolar

- a. Colégio Municipal Benedita Odette De Moraes Savoia.
 - i. Informar se foi emitido o alvará ou licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DF 8.4

- ii. Informar se foi emitido o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
- b. Colégio Municipal Prof^a Daisy Moraes Chaves Nicolas
 - i. Informar se foi emitido o alvará ou licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária.
 - ii. Informar se foi emitido o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
- c. Colégio Municipal Prof^a Ricarda Dos Santos.
 - i. Informar se foi emitido o alvará ou licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária.
 - ii. Informar se foi emitido o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
- d. Colégio Municipal Georgina De Andrade Nadalini
 - i. Informar se foi emitido o alvará ou licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária.
 - ii. Informar se foi emitido o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

3) Quanto às V e IX Fiscalização Ordenada 2019 – Hospitais, UPAs e UBSs

- a. UBS Cururuquara
 - i. Foi providenciado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)? *OK*
 - ii. Foi providenciado o Certificado de Desinsetização?
 - iii. Foram providenciadas as documentações e registros do controle de qualidade da água? *OK*
- b. UPA Fazendinha
 - i. Foi providenciado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)?
 - ii. Foram providenciadas as documentações e registros do controle de qualidade da água?

4) Quanto à VI Fiscalização Ordenada 2019 – Almoxarifado da Saúde – Medicamentos

- a. Unidade Básica De Saúde Jaguari
 - i. O cadastro dos farmacêuticos foi atualizado no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde?



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DF 8.4

- ii. Foi providenciado o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros?
- b. Unidade Básica De Saúde Chácara Das Garças
 - i. Foi providenciado o alvará da vigilância sanitária?
 - ii. Foi providenciado o Registro de Responsabilidade Técnica no CRF/SP?
 - iii. Foi providenciado o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros?
- c. Unidade Básica De Saúde Alphaville Tamboré
 - i. Foi providenciado o alvará da vigilância sanitária?
 - ii. Foi providenciado o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros?
- d. Unidade De Saúde Avançada São Pedro
 - i. O cadastro dos farmacêuticos foi atualizado no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde?
 - ii. Foi providenciado o alvará da vigilância sanitária?
 - iii. Foi providenciado o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros?

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 05 DIAS ÚTEIS

OBS: Os relatórios das Fiscalizações Ordenadas podem ser visualizados nos autos do TC 4944.989.19.

DF-8.4, em 02 de setembro de 2020.

Milton de Moura Resende Neto

Agente da Fiscalização

**MILTON DE
MOURA
RESENDE NETO
09658177417**

Assinado digitalmente por MILTON DE MOURA RESENDE
NETO.09658177417
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR IMPRENSA OFICIAL, CN=MILTON DE MOURA RESENDE NETO.09658177417
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-09-02 17:09:57
Foxit Reader Versão: 9.0.1